



TERMO DE PARCERIA EM AÇÃO SOCIAL

COOPERATIVA		
Nome completo/Razão social: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO		
CPF/CNPJ: 02.446.089/0001-40	Representante: SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI	
Endereço: AVENIDA GENEROSO MARQUES, 1005	Cidade/Estado: CORONEL VIVIDA - PR	
PARCEIRO		
Nome completo/Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ESPORTE MARIOPOLITANO		
CPF/CNPJ: 21.324.831/0001-99	Representante: MARINA C MALICHESKI	
Endereço: Alameda 05, n 338	Cidade/Estado: MARIÓPOLIS - PR	

As partes acima qualificadas, têm justo e acordado o que segue.

De acordo com os princípios do cooperativismo, o Estatuto Social da Cresol e deliberações em Assembleia Geral Ordinária, há previsão de recursos destinados ao chamado "Fundo Social", sendo este valor variável a incidir sobre o resultado ao final de cada exercício, para contribuição em projetos dos municípios onde a cooperativa atua, destinados a atender ações sociais de interesse coletivo, tais como, educação, cultura, esportes, saúde, meio ambiente e segurança, contribuindo para o desenvolvimento social das comunidades na área de ação da Cooperativa.

Com base nisso, a Cooperativa destinará, com intuito de contribuir com o Projeto FUTSAL FUTURO - FORMANDO CRAQUES DESDE A BASE, o valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), proveniente do Fundo Social da Cooperativa, que deverá ser repassada até a data limite de 10/08/2025, em 01 (UMA) parcela(s), por meio de crédito na conta corrente nº 3445-2, mantida pela donatária na Agência 1509-1, da Instituição Financeira 133, servindo o comprovante de depósito/transferência como recibo de quitação.

Importante frisar que o Parceiro atende todos os critérios necessários (requisitos formais) para a concessão do apoio, tendo sido previamente aprovada pela Comissão designada para esse fim.

O presente Termo terá vigência até o efetivo repasse de valores e/ou cumprimento do fim ao que se destina, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, sem quaisquer ônus, bastando, para tanto, comunicação da parte que deseje resolver o instrumento.

DS
SPS

Rubrica
MCM





As partes comprometem-se em:

- i) garantir o cumprimento da Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;
- ii) proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus respectivos objetos sociais em observância à legislação vigente aplicável;
- iii) cumprir todas as leis, regulamentos e códigos de conduta relativos à confidencialidade de informações; e
- iv) agir exclusivamente em plena consonância com os ditames nacionais e estrangeiros relativos às medidas anticorrupção.

O Parceiro desde já autoriza, de forma não onerosa, que a Cooperativa utilize/divulgue fotos e/ou filmagens das ações realizadas pautadas no presente Termo, bem como imagens de seus representantes legais.

O Parceiro deverá realizar a prestação de contas, de acordo com as regras indicadas no regulamento do fundo social da Cooperativa, a qual, inclusive, poderá realizar auditorias junto ao Parceiro, para verificar se os recursos estão sendo aplicados de forma adequada.

Declara que teve acesso e conhece integralmente as Políticas Sistêmicas da CONTRATANTE, disponível no link <https://cresol.com.br/>, e que, tendo ciência do seu conteúdo, declara-se também isenta de restrições.

As partes e suas testemunhas reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

E, por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento com a assinatura de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida / PR, 01 de Julho de 2025.

DocuSigned by:

SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI

D50BDE51ED54487...

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO

- CRESOL UNIAO

- SILVANIA PIZZATTO SCHIAVINI

Assinado por:

MARINA C MALICHESKI

20CF0888F2894E8...

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ESPORTE MARIOPOLITANO

- MARINA C MALICHESKI

DocuSigned by: -

Patrick Rodrigues da Silva

2FAD6A2C114B445...

Patrick R da Silva

Testemunha

Crítérios:

- Devem ser observados os critérios específicos constantes no Regulamento do Fundo Social da sua Cooperativa, bem como obter aprovação prévia do Comitê responsável.

